



**CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

**Gestão
2023-2025**



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Ministra de Estado

Macaé Maria Evaristo dos Santos

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Secretário Nacional

Alexandre da Silva

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Presidente

Raphael Franco Castelo Branco Carvalho

Vice-Presidente

Alexandre da Silva

**SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA**

Coordenador-Geral (Substituto)

Luis Alberto da Silva

Apoio Técnico Administrativo

Bruno Felipe Rocha Mendes

Apoio Administrativo

Douglas Barbosa Fernandes

Luma Chagas Correa Bittencourt

Consultores

Diana Nunes de Oliveira

Ermelinda de Fátima Ireno de Melo

Luís Henrique Belém de Oliveira



SUMÁRIO

O CONSELHO	7
HISTÓRICO	8
COMPETÊNCIAS.....	10
PRESIDÊNCIA DO CNDPI	12
MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL	13
MEMBROS DO PODER PÚBLICO FEDERAL	14
EX-MEMBROS DO CNDPI	15
REUNIÕES.....	17
REUNIÕES ORDINÁRIAS	18
118ª REUNIÃO ORDINÁRIA	19
119ª REUNIÃO ORDINÁRIA	20
120ª REUNIÃO ORDINÁRIA	21
121ª REUNIÃO ORDINÁRIA	22
122ª REUNIÃO ORDINÁRIA	23
123ª REUNIÃO ORDINÁRIA	25
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	26



PARTICIPAÇÃO SOCIAL	27
EVENTOS EXTERNOS	28
EVENTOS PROMOVIDOS.....	31
VISITAS INSTITUCIONAIS	33
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	34
FÓRUM INTERCONSELHOS	35
G20 SOCIAL	36
OFICINA SOBRE PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSAS	37
AÇÕES 2024	38
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE AÇÃO	39
REGIMENTO INTERNO	41
COMISSÃO ESPECIAL E GRUPO DE TRABALHO	42
6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.....	43
COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA CONFERÊNCIA	44
DOCUMENTOS BÁSICOS DA CONFERÊNCIA.....	45
ARTICULAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA	46
SITE.....	47



INSTAGRAM.....	48
CAMPANHAS.....	49
LIVES NO INSTAGRAM	50
WEBINÁRIO.....	51
MOÇÕES E NOTAS.....	52
FUNDO NACIONAL DO IDOSO	53
ORÇAMENTO 2024	54
ARRECAÇÃO 2024.....	56
CONSELHOS E FUNDOS	57
CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.....	58
FUNDOS CADASTRADOS NA RECEITA FEDERAL.....	59
ARRECAÇÃO DOS FUNDOS NA RECEITA FEDERAL.....	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	63
CNDPI NA REDE	64
NOSSOS CONTATOS	65



CONTATOS 66

O CONSELHO

The background features a light beige, textured surface with a faint, grey floral pattern. On the left, there is a rose bud and several leaves. On the right, there is a large, open hibiscus flower. At the bottom, there are decorative, swirling vine-like patterns.

HISTÓRICO

A Lei nº 8.842/1994, sobre a Política Nacional do Idoso (PNI), que tem por objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, também citava a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI, no entanto, o Conselho só foi efetivamente criado a partir de 2002, com o Decreto nº 4.227, de 13 de maio de 2002.

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI foi reestruturado pelo Decreto nº 9.893/2019 o qual definia sua composição, competências e funcionamento. No início de 2019, o CNDPI possuía 28 (vinte e oito) membros, porém após esse Decreto o número diminuiu para, somente, 6 (seis) membros, 3 (três) da sociedade civil e 3 (três) do Poder Público Federal, tornando, praticamente, nula a participação social.

Em 2023, após a transição governamental, o CNDPI foi reformulado pelo Decreto nº 11.483, de 06 de abril de 2023, que não só restaurou a participação social do Conselho, como também a fortaleceu ao incluir 4 (quatro) novas vagas para sociedade civil com atuação em temas relacionados com igualdade racial, mulheres, indígenas e população LGBTQIA+, com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de modo a garantir a discussão sobre a pluralidade do envelhecimento.

Em agosto de 2023, a reformulação do CNDPI foi efetivada com a Posse dos novos Conselheiros e Conselheiras.



Foto: Posse do CNDPI – 22 de agosto de 2023.



COMPETÊNCIAS

O CNDPI é um órgão paritário de caráter deliberativo, integrante da estrutura organizacional do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com a finalidade de elaborar as diretrizes para a formulação e a implementação da Política Nacional do Idoso, observadas as diretrizes estabelecidas na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e de acompanhar e avaliar a sua execução.

Compete ao CNDPI:

- I -** propor as diretrizes, os objetivos e as prioridades da Política Nacional da Pessoa Idosa;
- II -** supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Nacional da Pessoa Idosa, na forma do disposto no art. 7º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;
- III -** apoiar os conselhos e os órgãos estaduais, distrital e municipais dos direitos da pessoa idosa e as entidades não governamentais, de modo a efetivar os direitos estabelecidos pela Lei nº 10.741, de 2003;
- IV -** acompanhar as políticas estaduais, distrital e municipais da pessoa idosa e a atuação dos conselhos estaduais, distrital e municipais dos direitos da pessoa idosa;
- V -** fiscalizar e propor, quando necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento da pessoa idosa;
- VI -** apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da pessoa idosa, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentado ou violação desses direitos;
- VII -** acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União e recomendar alterações necessárias à consecução de ações para a promoção dos direitos da pessoa idosa;



- VIII -** elaborar o seu regimento interno, no qual será definida a forma de indicação do seu Presidente e do seu Vice-Presidente;
- IX -** gerir o Fundo Nacional do Idoso e estabelecer os critérios para sua utilização;
- X -** acompanhar e avaliar a expedição de orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei nº 10.741, de 2003, e dos demais atos normativos relacionados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- XI -** promover a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil na formulação e na execução da Política Nacional da Pessoa Idosa;
- XII -** propor o desenvolvimento de sistemas de indicadores, em parceria com órgãos e entidades, públicos e privados, nacionais e internacionais, com vistas a estabelecer metas e procedimentos com base nesses índices, para monitorar as atividades relacionadas à Política Nacional da Pessoa Idosa;
- XIII -** realizar estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e os resultados estratégicos alcançados pelos programas e projetos de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, desenvolvidos pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; e
- XIV -** estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, por intermédio de rede nacional de órgãos colegiados regionais, estaduais, distrital e municipais, com vistas a fortalecer a promoção e a defesa dos direitos da pessoa idosa.

PRESIDÊNCIA DO CNDPI

O CNDPI é formado por 18 (dezoito) membros da sociedade civil e 18 (dezoito) membros do Poder Público Federal, cada um com o mesmo número de suplentes, totalizando 72 (setenta e dois) membros.

A Presidência do CNDPI é ocupada por:

Presidente:

Raphael Franco Castelo Branco Carvalho

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Vice-Presidente:

Alexandre da Silva

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Aliança Nacional LGBTI+

Titular: Norivaldo Pereira de Lima Junior

Suplente: Luana Costa

Associação Brasileira de Alzheimer e Condições Relacionadas - ABRAZ

Titular: Raimunda Goreth Assunção Espindola

Suplente: Maria Betânia Jatobá de Almeida

Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil - APNs

Titular: Marlene Aparecida Gonçalves

Suplente: Tereza Cristina do Nascimento

Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP

Titular: Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes

Suplente: Denise Luci Castanheira

Associação Nacional de Gerontologia do Brasil - ANG

Titular: Isabel de Fátima Amorim Gonzalez Lopizic

Suplente: Ivani Fátima Arno Coradi

Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - AMPID

Titular: Alexandre de Oliveira Alcântara

Suplente: Cristiane Branquinho Lucas

Ação de Mulheres pela Equidade - Promoção de Saúde, Educação, Arte, Cultura e Esporte - AME

Titular: Arilda de São Sabbas Pucú

Suplente: Maria Angélica Gomes

Coletivo Indígena Wakonã

Titular: Graciliana Selestino Gomes da Silva

Suplente: Jaracinã Selestino Gomes da Silva

Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - COBAP

Titular: Luiz Legnãni

Suplente: Warley Martins Gonçalves

Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços - CNSaúde

Titular: Henri Sigert Chazan

Suplente: Cristiano Lisboa Martins

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG

Titular: Adriana Pereira de Souza

Suplente: Renata Prates de Oliveira

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB

Titular: Raphael Franco Castelo Branco Carvalho

Suplente: Rosangela Maria Lucinda

Conselho Federal de Enfermagem - COFEN**Titular:** Betânia Maria Pereira dos Santos**Suplente:** Josias Neves Ribeiro**Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase - MORHAN****Titular:** Eni Carajá Filho**Suplente:** Lucimar Batista da Costa**Pastoral da Pessoa Idosa - PPI****Titular:** Bernadete Dal Molin Schenatto**Suplente:** Terezinha Tortelli**Serviço Social do Comércio - SESC****Titular:** Suzimar Delaroli Ribas**Suplente:** Claire da Cunha Beraldo**Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos - SINTAPI-CUT****Titular:** Epitácio Luiz Epaminondas**Suplente:** Marco Antonio Guilherme dos Santos**Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG****Titular:** Renata Marinho Pereira**Suplente:** Claudia Regina de Oliveira Zanini**MEMBROS DO PODER PÚBLICO FEDERAL****Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação****Titular:** João Luiz Andrade Filho**Suplente:** Maria Aparecida de Souza Dias**Ministério da Cultura****Titular:** Karina Miranda da Gama**Suplente:** Shirlei Correa Rodrigues**Ministério da Educação****Titular:** Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo**Suplente:** Erasto Fortes Mendonça**Ministério da Igualdade Racial****Titular:** Cleide Lemes da Silva Cruz**Suplente:** Ana Carolina Freitas de Andrade Saboia**Ministério da Justiça e Segurança Pública****Titular:** Bernardo de Almeida Tannuri Laferté**Suplente:** Barbara Martins Alves dos Santos**Ministério da Previdência Social****Titular:** Ana Paula Schwelm Gonçalves**Suplente:** Amanda Anderson de Souza

Ministério da Saúde**Titular:** Lígia Iasmine Pereira dos Santos Gualberto**Suplente:** Heloísa da Veiga Coelho**Ministério das Cidades****Titular:** Marilda Oliveira de Brito Cohen**Suplente:** Joana Darc Freire Silva**Ministério das Mulheres****Titular:** Maria das Graças Serafim Cabral**Suplente:** Ione Pereira França**Ministério das Relações Exteriores****Titular:** Adriana Rodrigues Martins**Suplente:** Anna Dorothea Dause Treno**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar****Titular:** Ana Maria Sales Placidino**Suplente:** Gleiciane Marcelino da Silva**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome****Titular:** Mirian da Silva Queiroz Lima**Suplente:** Daniella Cristina Jinkings Sant'ana**Ministério do Esporte****Titular:** Ana Elenara da Silva Pintos**Suplente:** José Afonso Cosmo Júnior**Ministério do Planejamento e Orçamento****Titular:** Fábio Régis Sparremberger**Suplente:** Priscila Carvalho Soares**Ministério do Trabalho e Emprego****Titular:** Sérgio Luiz Rodrigues Pereira**Suplente:** Anatalina Lourenço da Silva**Ministério do Turismo****Titular:** Juliana Paula de Paiva Oliveira**Suplente:** Rodrigo Moreles Canez**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa****Titular:** Alexandre da Silva**Suplente:** Lídia Rafaela Barbosa dos Santos**Ministério dos Povos Indígenas****Titular:** Luma Lídia Kamaiurá**Suplente:** André Fernando**EX-MEMBROS DO CNDPI****Ação de Mulheres pela Equidade - Promoção de Saúde, Educação, Arte, Cultura e Esporte - AME****Suplente:** Teresa Cristina Lopes Américo**Conselho Federal de Enfermagem - COFEN****Suplente:** Heloísa Helena Oliveira da Silva**Suplente:** Magno José Guedes Barreto

**Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase -
MORHAN**

Suplente: Leomar César Brigagão
Suplente: Ruimar Batista da Costa

Pastoral da Pessoa Idosa - PPI

Suplente: Sandra Regina Capana Michellim

Serviço Social do Comércio - SESC

Titular: Cláudia Márcia Ramos Roseno

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Romana Pessoa Picanço
Suplente: Antonia Lúcia Eurico Freitas

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Titular: Leandro Arbogast da Cunha
Suplente: Ana Paula Pinto da Silva

Ministério da Saúde

Suplente: Lucélia Silva Nico

Ministério das Relações Exteriores

Suplente: Carlos Eduardo da Cunha Oliveira

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à
Fome**

Suplente: Renan Alves Viana Aragão

Ministério do Esporte

Suplente: Iara Monteiro Attuch

Ministério do Planejamento e Orçamento

Titular: Daiane Boelhouver Menezes
Titular/Suplente: Danyel Iório de Lima
Suplente: Danielle Cavagnolle Mota

Ministério do Turismo

Titular: Carolina Fávero de Souza
Suplente: Rafaela Levay Lehmann Herrmann

**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria
Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

Titular: Inês Aparecida de Andrade Rioto
Suplente: Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal
Suplente: Paula Erica Batista de Oliveira

Ministério dos Povos Indígenas

Titular: Juma Xipaia de Carvalho
Suplente: Airy Gavião

REUNIÕES

The background features a light beige, textured surface with faint, grey line-art illustrations of various plants and flowers. On the left, there are several leaves and a budding flower. On the right, a large, five-petaled flower is shown in full bloom. At the bottom, there are decorative, swirling vine-like patterns.



REUNIÕES ORDINÁRIAS

As Reuniões Ordinárias do CNDPI, no geral, ocorreram em conformidade com o Calendário 2023, aprovado pela Resolução CNDPI nº 70, de 20 de outubro de 2023.

REUNIÃO	DATA
118ª Reunião Ordinária	21 e 22 de fevereiro de 2024
119ª Reunião Ordinária	16, 17 e 18 de abril de 2024*
120ª Reunião Ordinária	11 e 12 de junho de 2024
121ª Reunião Ordinária**	14 e 15 de agosto de 2024***
122ª Reunião Ordinária	16 e 17 de outubro de 2024
123ª Reunião Ordinária	04 e 05 de dezembro de 2024

*No dia 16 ocorreu a reunião presencial com os Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Reunião descentralizada, realizada em Fortaleza/CE.

***Devido a um feriado em Fortaleza/CE, houve a necessidade de adiantar um dia a reunião. A reunião aconteceu nos dias 13 e 14 de agosto de 2024.

118ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Os principais tópicos tratados na reunião foram: 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, ratificação da Convenção Interamericana sobre a proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, Orçamento 2024 e Plano de Ação do CNDPI. A reunião do CNDPI contou com os seguintes convidados:

CONVIDADOS	VISITANTES
Secretário Nacional de Participação Social, Renato Simões	Fórum Distrital da Pessoa Idosa, Jairo de Souza Junior ;
Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade do MDHC, Anna Karla da Silva Pereira	Deputado Estadual do Amapá, Jesus Pontes ;
Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças do MDHC, Max Lopes Bezerra	Público em geral, Cirilo Soares e Elda Soares .
Consultoria Jurídica do MDHC, Gustavo Pedrollo	
Assessoria Internacional do MDHC, Clara Martins Solon	
NEPPOS/UNB, Professora Albamaría Abigail	



Foto: 118ª Reunião Ordinária – 2º Dia – 22 de fevereiro de 2024.

119ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A 119ª Reunião Ordinária contou com diversos convidados, tendo em vista que no dia anterior ocorreu o Encontro Técnico com os Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa. Foram discutidos temas como: 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Ratificação da Convenção Interamericana, Fluxo de denúncias da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, Participação Social. Foram convidados:

CONVIDADOS

Presidente da Cldoso, Deputado Federal **Pedro Aihara**
Diretora Presidente da ABRAZ Sergipe, **Suzana de Souza**

Coordenador-Geral de Articulação da Secretaria Nacional de Participação Social da Presidência da República, **Ronald Ferreira dos Santos**

Coordenador-Geral da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, **Vinicius de Lara Ribas**

Deputado Federal **Vicentinho**

Representantes dos **Conselhos Estaduais**



Fotos: 119ª Reunião Ordinária – 17 de abril de 2024.

120ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A 120ª Reunião Ordinária foram discutidos a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a calamidade do Rio Grande do Sul e o X Fórum Social Mundial da Pessoa Idosa. Ainda, aprovou seu Planejamento Estratégico e Plano de Ação.

O Planejamento Estratégico e Plano de Ação podem ser acessados no link:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/55832>.

CONVIDADOS

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pelotas/RS, **Lélio Falcão**

Professora **Leides Moura**

Professora da UNB, **Grasielle Tavares**

Coordenador de Políticas de Envelhecimento Ativo e Saudável e Desenho universal da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – MDHC, **Carlos Eduardo Santos**



Foto: 120ª Reunião Ordinária – 1º Dia – 11 de junho de 2024.

121ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A 121ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI foi a 1ª reunião descentralizada da Gestão 2023-2025 e foi realizada em Fortaleza/CE, nos dias 13 e 14 de agosto de 2024. Como parte da reunião, o CNDPI promoveu o encontro com os Conselhos Estaduais e Gestores(as) da política da Pessoa Idosa da Região Nordeste e os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa do Estado do Ceará.

CONVIDADOS

Professor **Evaldo Cavalcanti Monteiro**

Escritora **Stella Lúcia Lima Torelli**

Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa do **Nordeste** e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do **Ceará**.



Foto: 121ª Reunião Ordinária – Stella Torelli – 14 de agosto de 2024.

Na reunião, junto com os Conselhos Estaduais do Nordeste e Municipais do Ceará, o CNDPI redigiu a **CARTA DE FORTALEZA**, com o objetivo de reafirmar seu compromisso irrestrito com a defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas idosas dos diferentes territórios, povos e culturas do Brasil. A carta pode ser lida no link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/55830>.

122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A 122ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI teve como pauta: Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa no Sistema Único de Assistência Social (ILPI), Quedas de pessoas idosas, Protocolo para facilitar acesso de idosos institucionalizados a serviços de saúde, Saúde indígena e as ações realizadas para as Pessoas Idosas Indígenas no Território e 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

No primeiro dia, em um momento especial, a Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, realizou uma visita em nossa reunião. Na oportunidade nos apresentamos e conhecemos as algumas das diretrizes da nova gestão do Ministério no que tange às políticas voltadas à pessoa idosa.

CONVIDADOS

Coordenação – Geral de Serviço de Acolhimento,
Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS,
Daniella Cristina Jinkings Santana

Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa/MS,
Ligia Iasmine Gualberto

Promotor de Justiça, da 1ª Promotoria de Justiça de
Defesa da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência de
Fortaleza, **Alexandre de Oliveira Alcântara**

Secretaria de Saúde Indígena – SESAI, **Angélica Maia e
Jussara Assis**

Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, **Macaé
Evaristo**



Foto: 122ª Reunião Ordinária – Visita da Ministra Macaé Evaristo – 16 de outubro de 2024.

123ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Na última reunião do ano de 2024, o CNDPI promoveu discussões sobre: Política Nacional dos Esportes e ações voltadas para pessoa idosa; Ações da Previdência Social; Prestação de Contas do Fundo Nacional do Idoso; Ações e projetos para pessoa idosa da Ação de Mulheres pela Equidade – AME; Calendário de Reuniões 2025. Foram convidados:

CONVIDADOS

Coordenadora Geral de Elaboração de Políticas Públicas – CGEPP/MEsport, **Ana Elenara**

Diretor do Departamento do Regime Geral da Previdência Social/MPS, **Benedito Adalberto Brunca**

Coordenador da Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa CGAPI/SNDPI/MDHC, **Luis Alberto**

Representante no CNDPI da Ação de Mulheres pela Equidade – AME, **Arilda de São Sabbas Pucú**

Fundadora da ONG Ação de Mulheres pela Equidade – AME, **Damiana Neto**



Foto: 123ª Reunião Ordinária – 05 de dezembro de 2024.

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Todas as Reuniões Extraordinárias do CNDPI, realizadas em 2024, foram virtuais.

REUNIÃO	DATA	PAUTA
4ª Reunião Extraordinária	01 de fevereiro de 2024	<ul style="list-style-type: none">• Plano Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Secretário Nacional, Alexandre da Silva);• 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
5ª Reunião Extraordinária	21 de maio de 2024	<ul style="list-style-type: none">• Situação da tragédia no Rio Grande do Sul;• Recurso do Fundo Nacional do Idoso-FNI;• 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa.
6ª Reunião Extraordinária	08 de agosto de 2024	<ul style="list-style-type: none">• Regimento Interno do CNDPI.
7ª Reunião Extraordinária	13 de novembro de 2024	<ul style="list-style-type: none">• 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.



PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EVENTOS EXTERNOS

No ano de 2024, o CNDPI foi convidado e participou de diversos eventos relacionados a pauta dos direitos humanos das pessoas idosas. Nesses eventos o CNDPI foi representado por um ou mais de seus membros. Seguem alguns dos eventos com nossa participação:

EVENTOS	REALIZAÇÃO	DATA
IX Fórum Social Mundial		22/01/2024
Solenidade de Posse da Presidência do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda	CONANDA/MDHC	07/02/2024
Lançamento do curso em EAD - Fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa	Ministério Público do Estado de Goiás por meio do CAO Direitos Humanos, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	26/02/2024
Lançamento oficial do “Programa Envelhecer nos Territórios: Promovendo o Direito de Envelhecer a todas as pessoas” nos municípios de Lavras da Mangabeira e de Ipueiras no Estado do Ceará	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI/MDHC	12 e 13/03/2024
12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – 12ª CNDCA	CONANDA/MDHC	02 a 04/04/2024
GERP.24 - 13º Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia / 12º Simpósio das Ligas de Geriatria e Gerontologia	Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia do Estado de São Paulo - SBGG-SP	04 a 06/04/2024
Abertura da Unidade II – Aspectos Jurídicos da Velhice	Escola Superior do Ministério Público (ESMP)	08/04/2024
II Encontro de Instituições de Longa Permanência para pessoas idosas do Pará	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará e Ministério Público do Pará	30/04/2024
I Encontro Regional de Fortalecimento de Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa do Baixo Amazonas	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará, Conselho Municipal dos Direitos da	10/05/2024

	Pessoa Idosa de Santarém, Prefeitura de Santarém	
Roda Conversa – Se Liga na Convenção Interamericana	UNB, ReabraUPS, Envelhecer Cidadão	13/06/2024
Seminário Junho violeta – Combate ao idadismo e todas as formas de violência contra a pessoa idosa	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI/MDHC	18/06/2024
Seminário - Tratando o Envelhecimento com Responsabilidade	Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE	24/06/2024
Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR	25 e 26/06/2024
9º Seminário de Enfrentamento À violência contra a Pessoa Idosa	Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul	28/06/2024
Reunião com a Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde – CNS	Conselho Nacional de Saúde – CNS	26/09/2024
6º Fórum São Paulo da Longevidade+Longevidade EXPO 2024	Fórum São Paulo da Longevidade	29/09 a 01/10/2024
Congresso Extraordinário de Aposentados, Pensionistas e Idosos	Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas-COBAP	27 e 28/10/2024
Evento Alusivo ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa: O AMANHÃ É HOJE. O FUTURO É AGORA	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI/MDHC	30 e 31/10/2024
4ª Plenária Nacional da Terceira Idade e Pessoa Idosa	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG	05 a 07/11/2024
I Workshop sobre o Envelhecimento: Sabedoria e Respeito para uma Longevidade Digna	Ordem dos Advogados do Brasil Amazonas - OAB/AM	22/11/2024
Seminário – Envelhecimento da População Sul-Mato-Grossense e suas repercussões no Poder Judiciário	Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul	28/11/2024
Cerimônia alusiva ao Dia Internacional dos Direitos Humanos	MDHC	10/12/2024



Foto: Evento Alusivo ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa – 30 de outubro de 2024.

EVENTOS PROMOVIDOS

O CNDPI promoveu reuniões, rodas de conversa, encontro técnico com os Conselhos Estaduais e do Distrito Federal, com movimentos sociais da sociedade civil sobre a Pessoa Idosa e com pesquisadores da área do envelhecimento. Foram tratados temas como: 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Ratificação da Convenção Interamericana sobre a proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, Política Nacional de Cuidados.

EVENTOS	PARCEIROS	DATA
Reunião com os Conselhos Estaduais/Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa		19/01/2024 (Virtual)
Roda de Escuta e Diálogo sobre a Política Nacional de Cuidados	Secretaria Nacional de Cuidados e Família do MDS	30/01/2024 (Virtual)
Reunião com os Conselhos Estaduais/Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa		11/03/2024 (Virtual)
Roda de Escuta e Diálogo sobre a Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas	Consultoria Jurídica do MDHC	26/03/2024 (Virtual)
Reunião com a Cldoso		26/03/2024 (Virtual)
Reunião com o Presidente da Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social – SP		03/04/2024 (Presencial)
Encontro Técnico com os Conselhos Estaduais/Distrital	MDHC	16/04/2024 (Presencial)
Reunião com a Chefe da Seção dos Direitos das Pessoas Idosas do Escritório do Alto Comissariado da Organização Nações Unidas para os Direitos Humanos	ONU	08/08/2024 (Virtual)
Reunião com os Conselhos Estaduais/Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa		29/08/2024 (Virtual)

Reunião com o Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT	12/09/2024 (Presencial)
Reunião com os Conselhos Estaduais/Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa		14/11/2024 (Virtual)
Reunião com o Secretário de Relações Institucionais do Ministério Público do Trabalho	Ministério Público do Trabalho – MPT	03/12/2024 (Presencial)
Reunião com os conselhos e os fóruns da sociedade civil do Amazonas.		22/11/2024 (Presencial)



Foto: Encontro Técnico com os Conselhos Estaduais/Distrital – 16 de abril de 2024.

VISITAS INSTITUCIONAIS

Desde o início da Gestão 2023-2025, o CNDPI busca realizar visitas institucionais aos colegiados nacionais, estaduais, distrital e municipais, além de outros órgãos/entidades de interesse da pauta da pessoa idosa. Seguem algumas das visitas realizadas em 2024:

VISITAS	DATA
Conselho Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul – CEI/RS	22/01/2024
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul – EMATER/RS	22/01/2024
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	06 e 07/02/2024
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás – CEDPI/GO e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Seds	20/03/2024
Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes	14/03/2024
Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP e o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de São Paulo - CMI/SP	03/04/2024
Estado do Amapá - Técnicos estaduais, municipais e lideranças do Movimento de Defesa de Direitos de Pessoas Idosas do Estado	04/2024
Visita a uma ILPI e ao Parque Municipal do Idoso no Estado do Amazonas	22/11/2024

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O CNDPI buscou participar de diversas audiências públicas com a temática da pessoa idosa, promovidos pela Câmara dos Deputados e outras assembleias legislativas, como:

AUDIÊNCIAS	DATA
60 anos da Campanha da Fraternidade – Câmara dos Deputados	17/04/2024
Envelhecer com proteção, cuidado e respeito em todo o Estado do Amapá – Assembleia Legislativa do Amapá	04/2024
Dia Mundial de Conscientização da Violência contra Pessoas Idosas – Câmara dos Deputados	05/06/2024
Homenagem ao Dia Internacional dos Direitos Humanos	05/12/2024



Foto: Conselhos Estaduais e Nacional indo para Audiência Pública – 17 de abril de 2024.

FÓRUM INTERCONSELHOS

O Fórum Interconselhos foi criado em 2011, com a missão de reunir periodicamente representantes dos diversos conselhos nacionais e entidades representativas da sociedade civil para colaborarem na elaboração e no monitoramento da execução dos Planos Plurianuais (PPA).

Desde 2023, o CNDPI tem participado do Fórum Interconselhos defendendo e promovendo a pauta da pessoa idosa. Em 2024, ocorreram 3 etapas do fórum, com destaque para III Fórum Interconselhos que ocorreu no âmbito do G20 Social, na qual o CNDPI também teve a oportunidade de participar.

O calendário 2024:

- I Fórum Interconselhos 2024, nos dias 11 e 12 de julho de 2024;
- II Fórum Interconselhos 2024, no dia 12 de setembro de 2024;
- III Fórum Interconselhos 2024 + G20 Social, nos dias 13 a 16 de novembro de 2024.



Foto: III Fórum Interconselhos 2024 – 13 de novembro de 2024.

G20 SOCIAL

Os conselheiros e as conselheiras que participaram do III Fórum Interconselhos 2024 tiveram a oportunidade de participar do G20 Social. O G20 Social é uma extensão do G20 focada em questões sociais e desenvolvimento sustentável e inclusivo. Esta iniciativa abordou desafios sociais globais como desigualdade, pobreza, saúde, educação, desenvolvimento sustentável e direitos humanos.

O evento ocorreu no Rio de Janeiro nos dias 14 a 16 de novembro de 2024, pouco antes da Cúpula principal do G20. O evento contou com mais de 200 atividades organizadas por entidades da sociedade civil. No âmbito do G20 Social, o CNDPI ainda participou do Seminário “Transição Demográfica: Envelhecimento Ativo e Saudável e Inclusão” da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Cldoso.



Foto: G20 Social – 15 de novembro de 2024.

OFICINA SOBRE PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSAS

No dia 24 de setembro de 2024, a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI promoveu a Oficina de Discussão e Propostas para o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa com a Sociedade Civil do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI.

O evento foi muito produtivo e ao fim saíram diversas propostas para a construção do plano, alinhados com os princípios da educação popular.



Foto: Oficina do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 24 de setembro de 2024.

AÇÕES 2024



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE AÇÃO

O CNDPI aprovou em sua 120ª Reunião Ordinária o seu Planejamento Estratégico e o seu Plano de Ação.

Para a elaboração do Planejamento Estratégico foi utilizado a metodologia Balanced Scorecard – BSC, que traduz a missão e a estratégia da Instituição em objetivos e iniciativas, organizados segundo diferentes perspectivas para uma visão ampliada da organização.

Cada perspectiva engloba um conjunto de objetivos estratégicos que representam as principais variáveis da organização.

O Planejamento Estratégico do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI trabalha com três perspectivas:



O Planejamento Estratégico e o Plano de Ação podem ser acessados no link abaixo:

- <https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/55832>.

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO

Promover e articular as políticas públicas com os setores da sociedade, a fim de contribuir na efetivação do envelhecimento humano, digno e saudável e o devido respeito com as pessoas idosas.

VISÃO

Ser referência nacional na promoção, na proteção, no controle social e na defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa.

VALORES

Ética, Transparência, Compromisso, Proatividade, Inovação, Integração, Efetividade e Protagonismo.

SOCIEDADE

1. Promover o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa.

2. Combater as violações aos direitos da pessoa idosa e incentivar a denúncia.

3. Promover a participação social nas atividades de planejamento, controle e gestão da Política Nacional do Idoso.

4. Garantir a transparência dos dados sobre a atuação do CNDPI.

PROCESSOS INTERNOS

5. Fortalecer a atuação, a autonomia e o funcionamento do CNDPI.

6. Fortalecer e promover a efetivação do Estatuto da Pessoa Idosa e da Política Nacional do Idoso.

7. Fomentar a criação e o fortalecimento dos Conselhos e dos Fundos Municipais, Estaduais e Distrital.

8. Aprimorar a articulação e a comunicação com os Conselhos de Direitos e os Setoriais (de outros ministérios), esferas do governo, sociedade civil, promovendo a RENADI.

9. Defender a inclusão das comunidades historicamente marginalizadas nas políticas, programas, projetos ou ações do Governo Federal, no que tange a pauta da pessoa idosa.

PESSOAS E RECURSOS

10. Promover uma política de educação permanente para os Conselheiros (as) e Colaboradores(as) do CNDPI.

11. Aprimorar a gestão dos recursos do FNI.

12. Defender a aplicação do orçamento público na pauta da pessoa idosa.

REGIMENTO INTERNO

O CNDPI iniciou sua Gestão 2023-2025 construindo seu Regimento Interno. Após um trabalho extenso no seu refinamento, levando em consideração as recomendações da Consultoria Jurídica do MDHC, o CNDPI, em sua 6ª Reunião Extraordinária, aprovou seu Regimento Interno. O regimento foi publicado por meio da [Resolução nº 74, de 14 de agosto de 2024](#).



Foto: 6ª Reunião Extraordinária do CNDPI – 08 de agosto de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL E GRUPO DE TRABALHO

Neste ano com a calamidade pública que ocorreu no Estado do Rio Grande do Sul, o CNDPI criou a **Comissão Especial do Rio Grande do Sul**, com a intenção de verificar a situação das pessoas idosas na região e acompanhar a atuação governamental. A comissão encerrou suas atividades em dezembro de 2024.

Em sua atuação, a comissão buscou estar em contato com o Conselho Estadual da Pessoa Idosa do RS e promoveram uma audiência, híbrida, muito produtiva com o Secretário Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.



Foto: Reunião Ministério das Cidades – 19 de agosto de 2024.

Um dos grandes problemas na pauta da pessoa idosa diz respeito ao transporte. Consciente dessa questão o CNDPI criou o **Grupo de Trabalho sobre Transporte: Acessibilidade e Mobilidade**, buscando entender e propor soluções para os problemas nos transportes brasileiros.

Para aprofundar a temática o GT conseguiu uma reunião com o Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, o Sr. Lucas Asfor Rocha Lima.



Foto: Reunião ANTT – 12 de setembro de 2024.

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O CNDPI promoveu a convocação da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024).

- **TEMA:** Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação
- **EIXOS:**
 - Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
 - Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
 - Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
 - Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
 - Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.
- **ETAPAS:**
 - Conferências Municipais: até março de 2025;
 - Conferências Estaduais/Distrital: até junho de 2025;
 - Conferências Livres: até junho de 2025;
 - Conferência Nacional: 19 a 22 de agosto de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA CONFERÊNCIA

Conforme o Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, o CNDPI estabeleceu a Comissão Organizadora Nacional - CON da conferência, com uma composição inclusiva e participativa, com representantes da Rede Nacional de Gestores Estaduais de Direitos Humanos da Pessoa Idosa, dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa.

A escolha desses representantes se deu de modo democrático por votação entre seus pares.

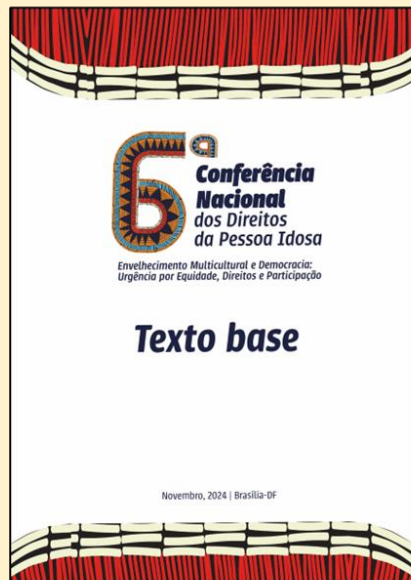


Foto: Reunião da Comissão Organizadora Nacional – 14 de outubro de 2024.

DOCUMENTOS BÁSICOS DA CONFERÊNCIA

Para auxiliar na realização da conferência, o CNDPI deliberou pela contratação de Consultores Bolsistas, por meio do uso de recursos do Fundo Nacional do Idoso – FNI. Eles foram responsáveis pela elaboração do Material Orientador, do Texto Base, auxiliaram na construção da minuta do Regimento Interno e continuam trabalhando para a realização da conferência. Os materiais e outras informações sobre a conferência estão disponíveis no link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/6-conferencia-nacional-dos-direitos-da-pessoa-idosa>.

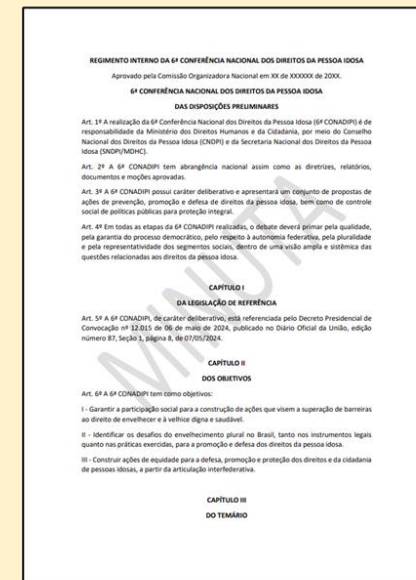
Texto Base



Material Orientador



Regimento Interno



ARTICULAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA

O CNDPI realizou diversas ações e articulações para que o Congresso possa aprovar a Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa:

- Apoio na elaboração da cartilha **SE LIGA NA** Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa;
- Moção de Apoio;
- Articulação com Deputados, Senadores e movimentos sociais.

Essa Cartilha está disponível no link:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/52807>.

Já a Moção de apoio, pode ser lida no link:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/36903>.

A luta pela Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa continuará em 2025.



SITE

O CNDPI possui página própria dentro do domínio **Participa+Brasil**, que é uma plataforma digital também gerenciada pela Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SNPS/SGPR), criada com o propósito de promover e qualificar o processo de participação social, a partir da disponibilização de módulos para divulgação de consultas e audiências públicas, pesquisas e na promoção de boas práticas. Em breve, as funcionalidades desta plataforma serão incorporadas pela nova plataforma Brasil Participativo.

Em sua página o CNDPI disponibiliza todas as informações relativas a: Conselho e sua composição; Atas; Legislação; Fundo Nacional do Idoso; Conselhos Municipais e Estaduais; Conferências; Eleições; Ações com o uso do Fundo Nacional do Idoso; e outras.

Neste ano, ampliamos os espaços de informação ao trazer uma categoria voltada exclusivamente para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, além de criar campos de acesso rápido aos dados sobre a pessoa idosa referentes ao painel de dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos - ONDH e ao Observatório Nacional de Direitos Humanos – ObservaDH.

Para acessar o site, basta entrar no link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndpi>.

CAMPANHAS

Em 2024, o CNDPI realizou algumas campanhas no Instagram, como: campanha de doação por meio do Imposto de Renda, campanha de cadastramento dos Fundos da Pessoa Idosa, campanha “Outubro Prateado” e a campanha “Conheça Seus Direitos”.

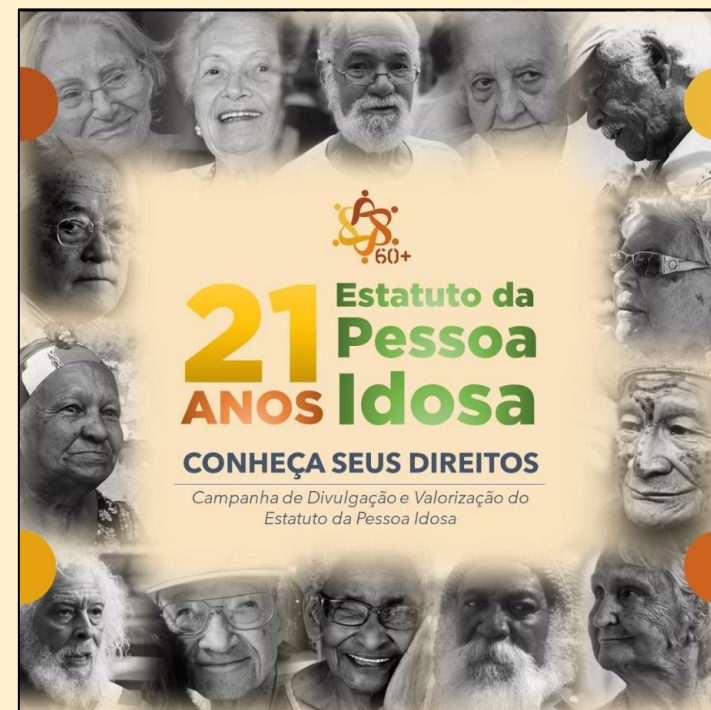
OUTUBRO PRATEADO

Mês de Valorização da Pessoa Idosa.



CONHEÇA SEUS DIREITOS

Campanha de Divulgação e Valorização do Estatuto da Pessoa Idosa.



LIVES NO INSTAGRAM

O CNDPI realizou 2(duas) Lives no Instagram, promovendo o debate do envelhecimento das pessoas idosas em suas múltiplas velhices.

Envelhecimento dos Povos Indígenas: Resistência e Resiliência



LIVE

Envelhecimento dos Povos Indígenas Resistência e Resiliência



MARCOS TERENA
Indígena brasileiro da linhagem Xumono, ex-piloto e Articulador dos Direitos Indígenas junto a ONU. Foi coordenador da Conferência Nacional dos Pajés e Produtor do Documentário "O Velho Índio Tradição e Ancestralidade", com apoio do Fundo do Idoso.



GRACILIANA SELESTINO WAKANÃ
Indígena Xucuru-Karirí, graduada em Filosofia pós em Gestão Saúde do Idoso e Pós-graduanda em Saúde Indígena e Especialização em História Indígena de Alagoas - Conselheira do Coletoivo Indígena Wakanã - CNDPI (2023-2025) - SNDH-MDH.



Mediador:
RAPHAEL CASTELO BRANCO
Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa CNDPI (biênio 2023-2025)

24/4
16 horas

Instagram do CNDPI
@cndpiconselhonacional

Saúde Mental da Pessoa Idosa Negra



LIVE

Saúde Mental da Pessoa Idosa Negra



ROSILENE TOROUATO
Integrante dos Agentes de Pastoral Negros do Brasil/APNs, Fórum Estadual da Mulher Negra e Conselho Estadual do Direito da Mulher RJ. Graduada no curso de Licenciatura em Educação do Campo/UFRRJ.



DUIKA JUSIMAR DA CONCEIÇÃO
Descendente Quilombola Médico formado (UFG/UFJ), Médico Generalista. Pós-graduado em Psiquiatria, Nutrólogo, Geógrafo, Historiador, Administrador de empresas, Engenheiro civil e Bombeiro Militar.



ALEXANDRE DA SILVA
Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Vice Presidente do Conselho Nacional da Pessoa Idosa



Mediador:
RAPHAEL CASTELO BRANCO
Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

13/5
16h30

Instagram do CNDPI
@cndpiconselhonacional



WEBINÁRIO

Em novembro, com o sucesso das lives realizadas, o CNDPI promoveu seu primeiro webinar, com o tema **Velhices LGBTQIA+ - Aceitação e Vivências**, com transmissão ao vivo pelo **Youtube (@cndpi)**, disponível para assistir no link: [Webinário: Velhices LGBTQIA+ - Aceitação e Vivências](#).

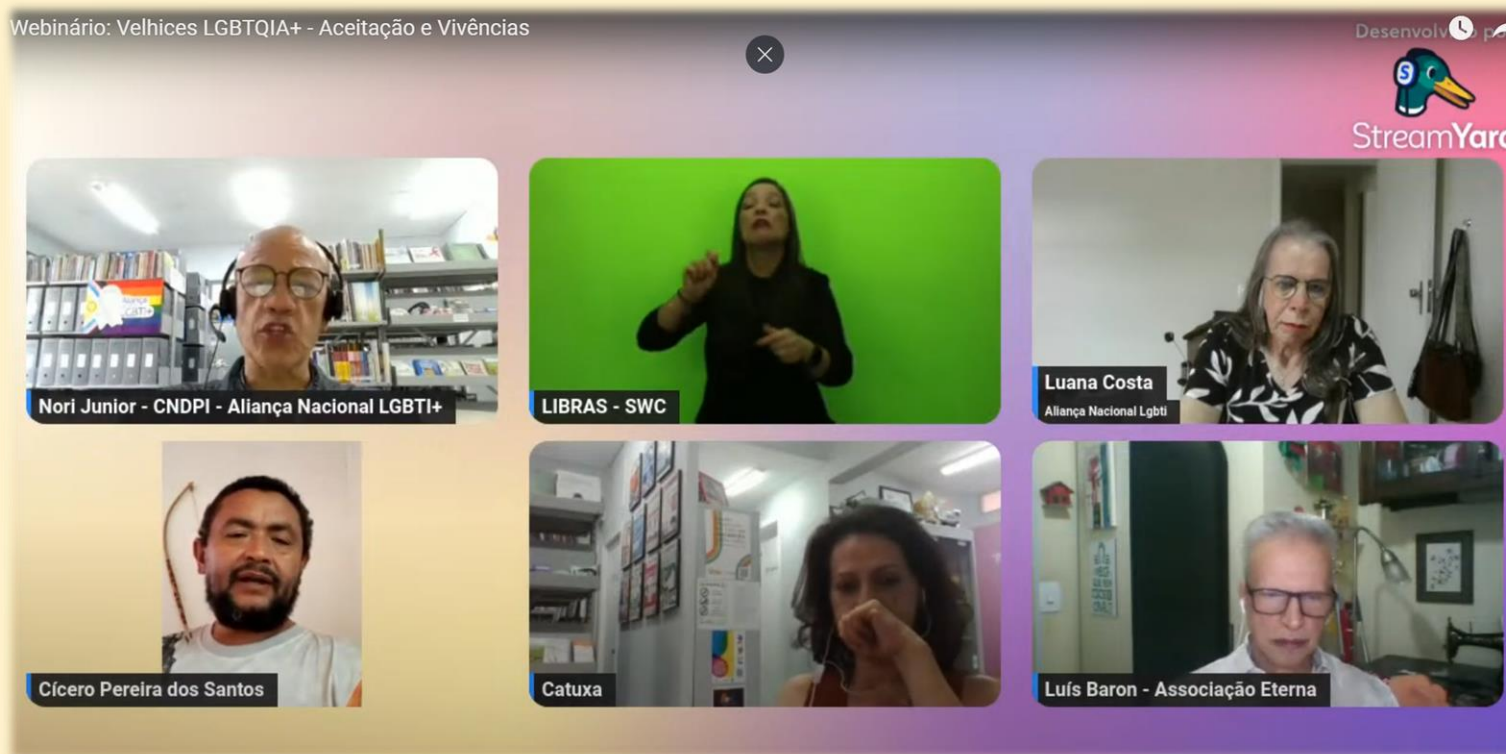


Foto: Webinário Velhices LGBTQIA+ – 28 de novembro de 2024.

MOÇÕES E NOTAS

Foram elaborados 4(quatro) Notas Públicas, 1 (uma) Nota Oficial de Esclarecimento e uma Moção de Apoio, conforme quadro abaixo:

TIPO DE DOCUMENTO	ASSUNTO	DATA
Moción de Apoio	Apoio ao Movimento das Pessoas Aposentadas e Pensionistas.	18/04/2024
Nota Pública nº 1	Nota pública em solidariedade à população do Rio Grande do Sul.	13/06/2024
Nota Pública nº 2	Apoio ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA em defesa da Resolução Conanda Nº 249/2024.	29/08/2024
Nota Pública nº 3	Referência ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa.	01/10/2024
Nota Oficial de Esclarecimento	Contrariedade à criação de Conselho Tutelar do Idoso e similares.	21/10/2024
Nota Pública nº 4	Posicionamento Contrário as mudanças do BPC no PL 4614/2024	10/12/2024

Todos os documentos estão disponíveis no link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/moco-es-e-notas10>.

The background features a light beige, textured surface with faint, stylized floral and leaf patterns in a muted green color. The patterns include various leaves and a large flower on the right side.

FUNDO
NACIONAL DO
IDOSO

ORÇAMENTO 2024

O Orçamento 2024 relativo ao Fundo Nacional do Idoso – FNI foi de R\$ 766.334,00 (setecentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais). Esse recurso foi totalmente utilizado, conforme dados abaixo:

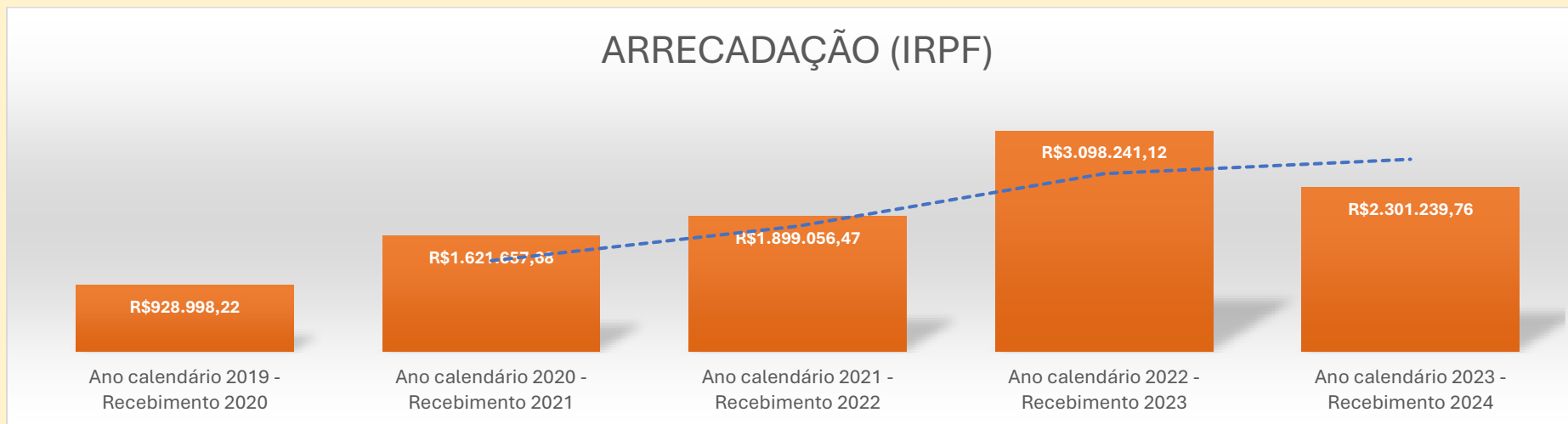
AÇÃO	VALOR
Contratação de Consultores Bolsistas para auxiliar na realização da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – Em conformidade com a Resolução nº 73, de 14 de junho de 2024, disponível no link: https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/52674 .	R\$ 446.315,26
Edital de Experiências Exitosas - Edital de Premiação, coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o objetivo de valorizar e premiar iniciativas que promovem, protegem e defendem os direitos da pessoa idosa. Os recursos do FNI financiam a Premiação aos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa. Em conformidade com a Resolução nº 72, de 21 de maio de 2024, disponível no link: https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/52455 .	R\$ 240.000,00
Impressão de Estatutos da Pessoa Idosa – Busca atender a demanda do material para a distribuição em eventos. Em conformidade com a Resolução nº 72, de 21 de maio de 2024.	R\$ 80.018,74
TOTAL	R\$ 766.334,00



Foto: 1ª Reunião com a Equipe de Consultores Bolsistas – 28 de novembro de 2024.

ARRECAÇÃO 2024

A arrecadação do Fundo Nacional do Idoso no ano de 2024, no que diz respeito as destinações do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, foi de **R\$ 2.301.239,76** (dois milhões e trezentos e um mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Esse valor é **26% menor** do que no ano anterior. Esse dado pode se justificar no fato de, devido a calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, houve um direcionamento das destinações para esse estado, que arrecadou **R\$ 41.493.545,83** (quarenta e um milhões e quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), apresentando um **aumento de 215%** em comparação com o ano anterior. Ainda assim, ao analisar o potencial de arrecadação (R\$ 14,81 bilhões) dos Fundos da Pessoa Idosa e da Criança e do Adolescente no ano de 2024, esses fundos arrecadaram R\$ 387,49 milhões, o que equivale a somente 2,6% do seu potencial. Ainda há a uma grande possibilidade de arrecadação todos os anos.



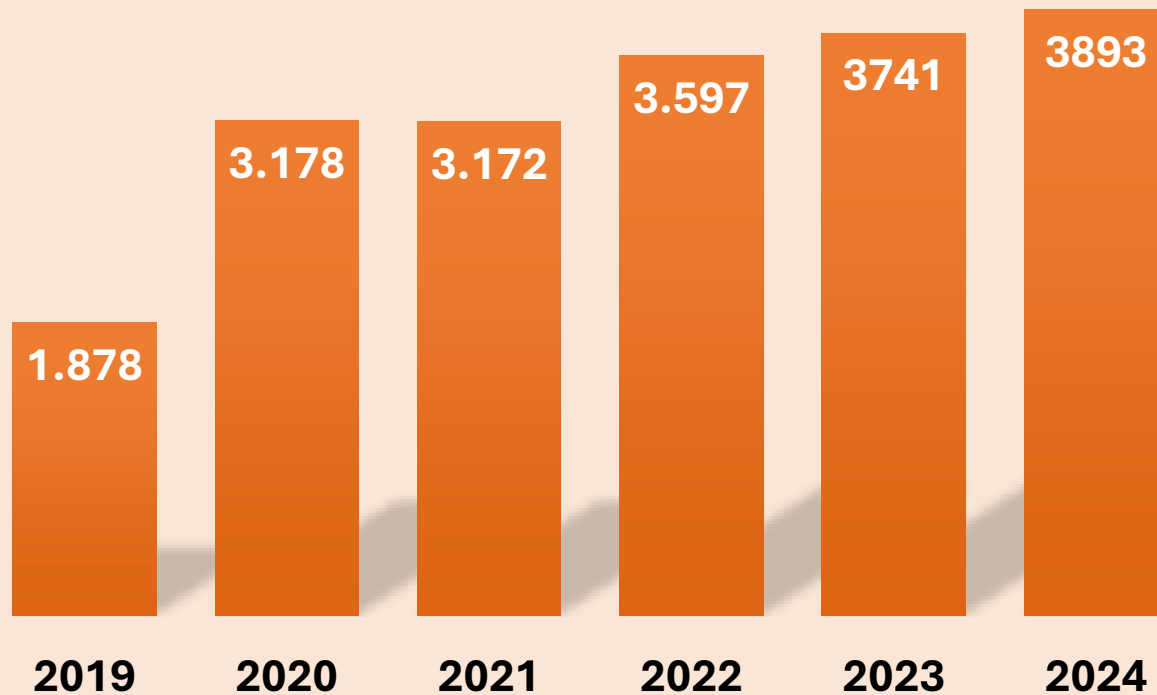


CONSELHOS E **FUNDOS**



CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA POR ANO

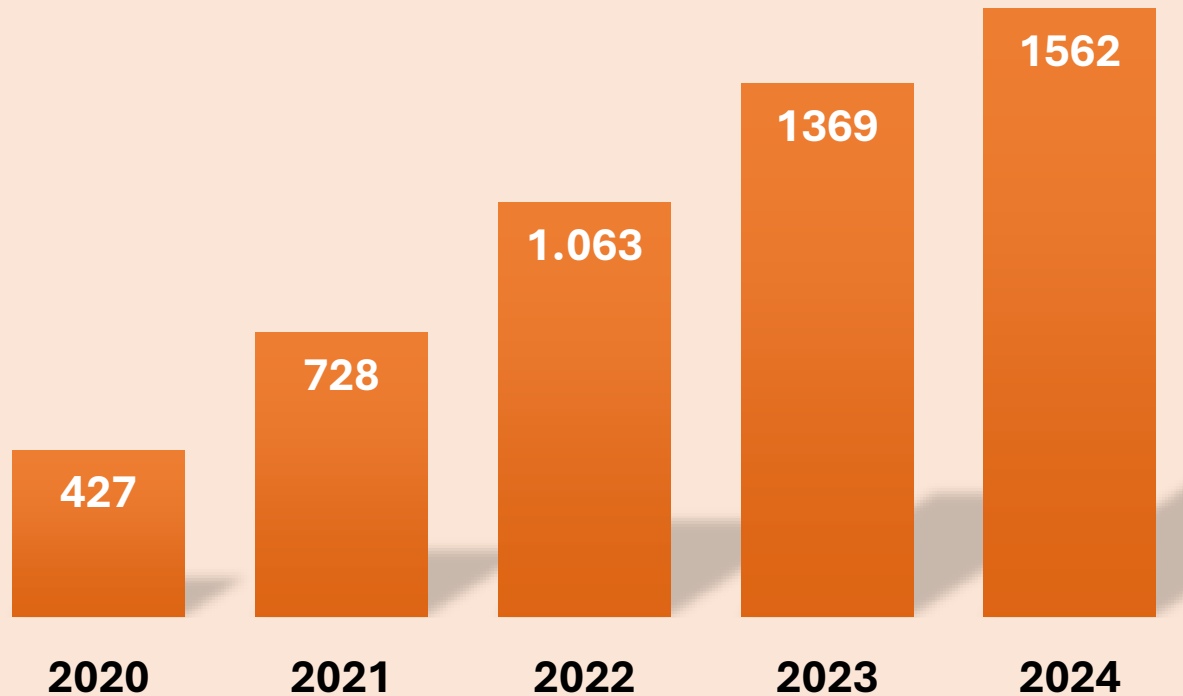


ANO	CONSELHOS
2019	1.878
2020	3.178
2021	3.172
2022	3.597
2023	3.741
2024	3.893



FUNDOS CADASTRADOS NA RECEITA FEDERAL

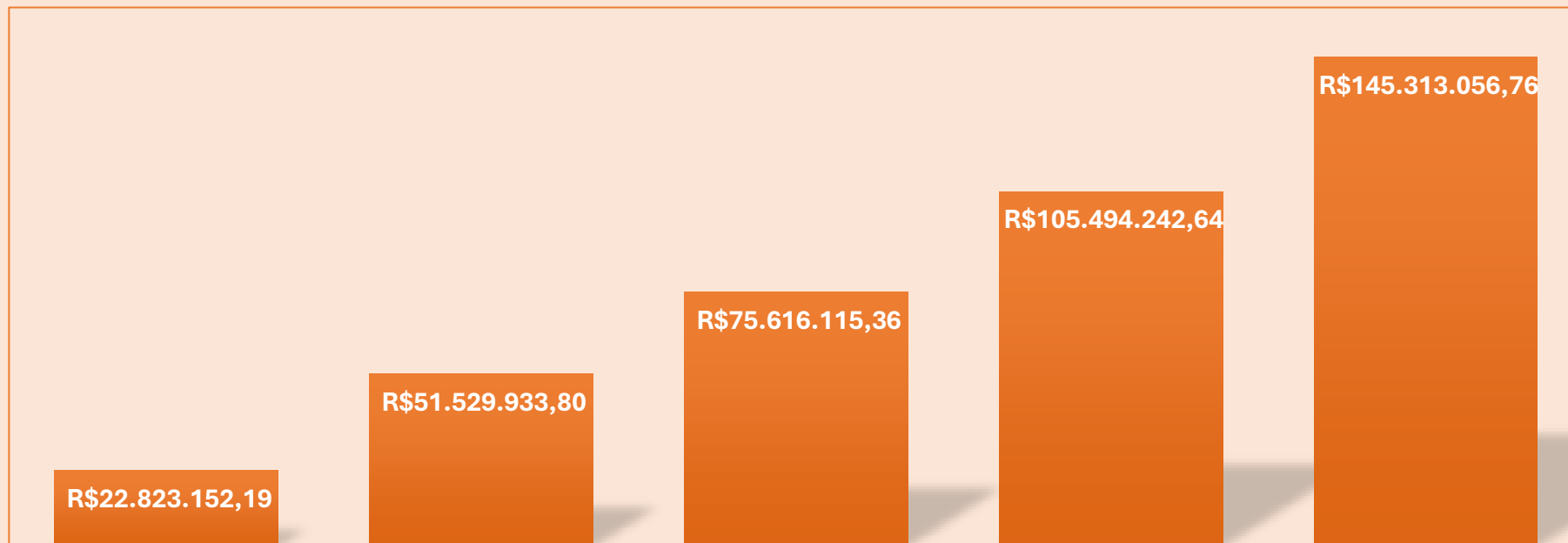
FUNDOS CADASTRADOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



ANO	FUNDOS
2019	-
2020	427
2021	728
2022	1.063
2023	1.369
2024	1.562

ARRECAÇÃO DOS FUNDOS NA RECEITA FEDERAL

ARRECAÇÃO DOS FUNDOS NA RECEITA FEDERAL



Ano calendário
2019 -
Recebimento
2020

Ano calendário
2020 -
Recebimento
2021

Ano calendário
2021 -
Recebimento
2022

Ano calendário
2022 -
Recebimento
2023

Ano calendário
2023 -
Recebimento
2024

CONSIDERAÇÕES

FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto o ano de 2023 foi um ano de reconstrução do CNDPI, 2024 foi o ano de se reestabelecer. Ao aprovar o Planejamento Estratégico, o Plano de Ação e o Regimento Interno, o CNDPI fortaleceu sua atuação, ao estabelecer suas regras de funcionamento e definir um direcionamento para suas ações.

Neste ano, o CNDPI realizou uma aproximação ainda maior com os colegiados, em todas as instâncias, os movimentos sociais, os parlamentares e outros, por meio de visitas institucionais, encontros técnicos, reuniões presenciais e virtuais e até mesmo uma reunião descentralizada, realizada em Fortaleza/CE.

O grande destaque do ano foi a convocação da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 6ª CONADIPI, que será o grande evento da participação social da pauta da pessoa idosa para o ano de 2025. Já faz 8 anos desde a última conferência presencial da pessoa idosa. Mais do que oportuno, era essencial que o CNDPI promovesse a convocação da conferência.

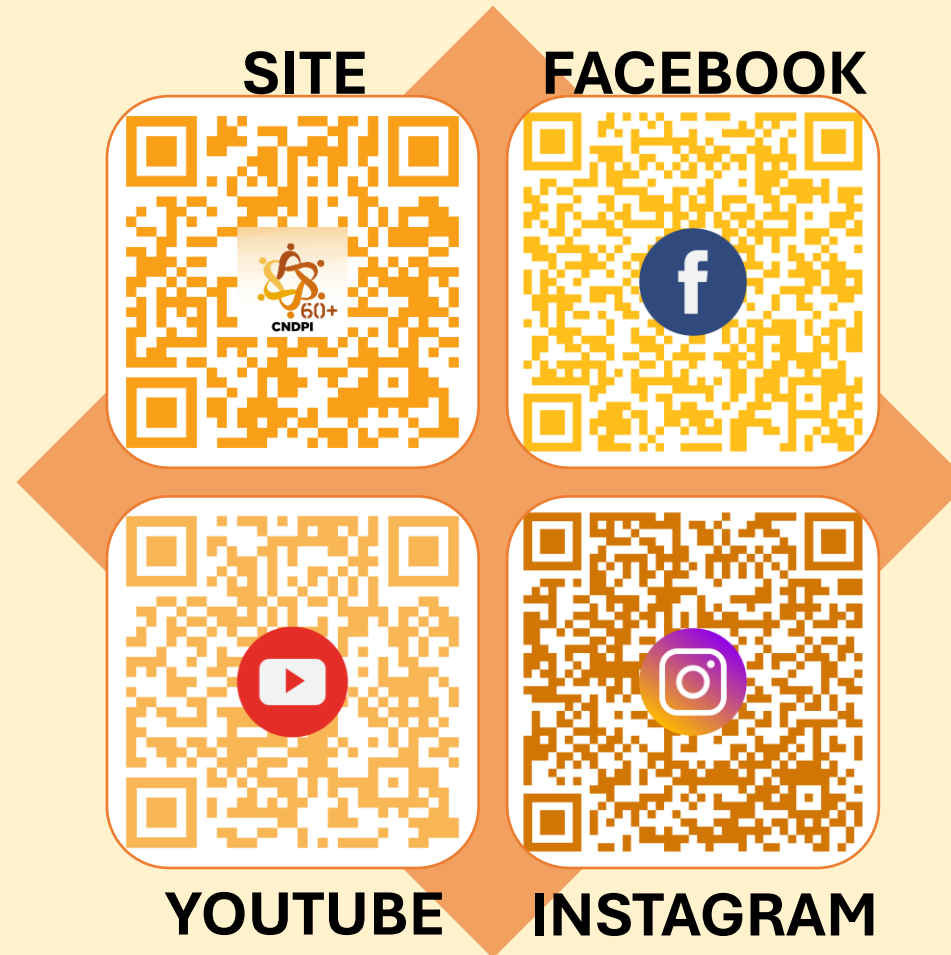
Assim, o ano de 2025 será o ano da 6ª CONADIPI, com grande parte dos esforços voltados para o sucesso na sua realização, porém, sem perder o foco de outras ações essenciais para promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa e para o fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, como a ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas, a aprovação de uma Lei de Criação do CNDPI, a elaboração de Campanhas sobre doação aos Fundos, a promoção de ações para criação de Conselhos e Fundos, o estabelecimento de parcerias e muito mais.

O próximo ano será de grandes desafios, mas juntos avançaremos!



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

CNDPI NA REDE



The background features a light beige, textured surface with faint, stylized floral and leaf patterns in a muted green color. The patterns include various leaves and a large flower on the right side.

NOSSOS CONTATOS



CONTATOS

NOSSOS
CONTATOS



(61) 2027-3014----- GERAL



cndpi@mdh.gov.br----- GERAL



(61) 2027-3899----- FUNDO



cadastrofmi@mdh.gov.br--- FUNDO



**CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**